

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Análise ao Projeto de Lei nº 10/2021.

RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 10-2021, Executivo que: “Altera a redação da Lei nº 1.115/2016, que dispõe sobre Sistema Municipal de Cultura de Chapadão do Sul, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, interrelações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências”.

Analísado sob o contexto da competência desta Comissão Permanente consideramos, que a matéria em questão é de relevante importância, pois as alterações sugeridas visam a adequação da legislação ao proposto em Projeto de Lei Complementar, em trâmite nesta Casa, que transfere o Departamento de Cultura e todas as suas atribuições à Secretaria Municipal de Educação, dentre elas a gestão do Fundo Municipal de Cultura e do Conselho Municipal de Cultura.

Em razão disso, **recomendamos sua aprovação.**

Sala das Sessões, 07 de abril de 2021.

VER. KÁ NOGUEIRA

Relatora

DECISÃO

Reunida nesta data a Comissão Permanente de **EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE** da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, **seus membros, que esta subscrevem, aprovam o parecer do relator.**

Sala das Sessões, 07 de abril de 2021.

VER. EMERSON SAPO

Presidente

VER. VANDERSON CARDOSO

Membro

VER. MIKA

Membro Substituto